

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor Destinatário: UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

Servidor Responsável pela Elaboração do ETP: Breno Fagundes Santos

Motivo: Contratação de prestadores de serviços funerários, para atendimentos às demandas do Município de São João da Ponte MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a contratação de serviços funerários, para a manutenção dos atendimentos às famílias que recorrem ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Ponte-MG, para requisição do benefício eventual de Auxílio Funeral, uma vez que seja constatado através de diagnóstico social que as mesmas não possuem condições financeiras para custeamento das despesas fúnebres do seu ente falecido. Dessa forma, o auxílio funeral é relevante no sentido de apoiar aos familiares no momento delicado, proporcionando maior conforto, segurança e a oportunidade de realização de um funeral adequado. O Auxílio Funeral está inserido na Política Nacional de Assistência Social, caracterizando-se como benefício eventual em virtude de morte conforme estabelece a lei nº 8742/1993, decreto 6.307/2017, que dispõe sobre a organização da Assistência Social (LOAS) e dá outras providências: Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011). Segundo o Inciso I do Artigo 15 da LOAS, é competência dos Municípios: I - destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011) II - efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral. E por atender aos critérios regulamentadores dos benefícios eventuais em âmbito municipal através da lei municipal nº1982 de 27/06/2013, regulamentada na lei 2.253/2022 de 20 de dezembro de 2022 - Resolução – 006-B/2023 do CMAS, que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da política de assistência social.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei. Segundo o Art. 22 da Lei nº 8.742/1993.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de São João da Ponte ainda não construiu seu Plano Anual de Contratações. No entanto, a presente contratação tem compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.



3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma pesquisa de mercado detalhada, na qual foram coletados os preços praticados por diversos fornecedores de serviços funerários na região de atuação para informações sobre os custos de diferentes componentes dos serviços funerários, incluindo transporte do corpo, preparação do corpo, fornecimento de caixões e urnas, sepultamento, entre outros. Esses custos foram obtidos por meio de consulta a empresas funerárias, prestadores de serviços. Com base na análise, a administração pública pôde identificar uma média dos preços praticados pelo mercado para cada componente dos serviços funerários. Essa média foi então utilizada como referência para a definição do preço de mercado atual dos serviços funerários a serem contratados pela administração pública.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a importância dos serviços funerários, a definição de requisitos para a contratação deve ser criteriosa e abrangente, garantindo a eficiência na prestação do serviço e o respeito aos valores éticos e sociais.

Os requisitos essenciais para a futura licitação são Experiência e Qualificação Técnica, as empresas concorrentes devem apresentar comprovação de experiência e qualificação técnica na prestação de serviços funerários, demonstrando capacidade para lidar com a complexidade logística e sensibilidade emocional envolvida nesse contexto.

Cobertura Geográfica, a licitante deve possuir estrutura e capacidade logística para atender de maneira abrangente e eficaz a todas as áreas do município de São João da Ponte, assegurando a proximidade e agilidade nos atendimentos, independentemente da localização das famílias em vulnerabilidade social.

A contratada deverá atender ao chamado da Secretaria demandante 24 horas por dia.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito abaixo, a quantidade de serviços foi estimada por lote, e teve por base memorandos internos de anos anteriores, visto se tratar de acontecimentos imprevisíveis e variáveis que não podem ter sua prestação de serviços desmembradas. Todavia, a entrega poderá ser individualizada por item, devendo a empresa vencedora do lote apresentar preços unitários.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	200	UND	COROA DE FLORES NATURAIS, TAMANHO MÉDIO 1,20X1,00
2	30	UND	URNA MORTUÁRIA (COMPRIMENTO 0,64) CM COR BRANCA INFANTIL PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO: CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF, VERNIZ AUTOBRILHO, 04(QUATRO) CHAVETAS, 06(SEIS) ALÇAS.
3	20	UND	URNA MORTUÁRIA (COMPRIMENTO 0,84) COR BRANCA INFANTIL PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO: CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF, VERNIZ AUTOBRILHO, 04(QUATRO) CHAVETAS, 06(SEIS) ALÇAS.
4	60	UND	URNA MORTUÁRIA CASCÃO (COMPRIMENTO 1,96) POPULAR MODELO SEXTAVADO: CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF, VERNIZ AUTOBRILHO, 04(QUATRO) CHAVETAS 06(SEIS) ALÇAS ARTICULADAS TIPO MADEIRA
5	30	UND	URNA MORTUÁRIA GORDA (COMPRIMENTO 2,10) PADRÃO



			POPULAR MODELO SEXTAVADO: CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF , VERNIZ AUTO BRILHO, 04(QUATRO) CHAVETAS, 06(SEIS) ALÇAS ARTICULADAS TIPO: PARREIRA FORRADA EM TECIDO TNT EM TODO O INTERIOR DA URNA COM VISOR, TAMPA MEDINDO ABERTURA SUPERIOR 13CM, ABERTURA INFEIOR 22CM, ALTURA 29CM, LARGURA NA PARTE INFERIOR DO OMBRO 58CM, LARGURA NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO 65CM, NA PARTE SUPERIOR 2,18 NA PARTE INFERIOR, 2.10 DE COMPRIMENTO, ALTURA 23CM.
6	140	SERV	PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES NATURAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS.
7	70	SERV	PREPARAÇÃO DE CADÁVER - TANATOPRAXIA - PARA CASOS COMUNS DE FALECIMENTO RECENTE COM PREVISÃO DE SEPULTAMENTO APÓS 24 HORAS.
8	40.000	KM	TRANSLADO PARA DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO: QUILOMETRO PERCORRIDO NO TRANSLADO PARA DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ÁREA RURAL RETIRANDO O CORPO ONDE ENCONTRAR, PROCEDENDO TODO NECESSÁRIO ATÉ O SEPULTAMENTO EM VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as contratações efetuadas nos últimos anos, atendendo todas as diretrizes daqueles certames, na qual verificou-se que foram utilizados o sistema de Ata de Registro de Preços de prestadores de serviços funerários, pessoa jurídica, para atendimento aos usuários que fizeram jus ao benefício o qual dispõe a lei municipal nº1982 de 27/06/2013, regulamentada na lei 2.253/2022 de 20 de dezembro de 2022 - Resolução – 006-B/2023 do CMAS, e para fins de orçamentação e análise de vantajosa da solução, foram priorizados os parâmetros (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados) Portal Nacional de Contratações Publicas, como também orçamentos de três funerárias regionais.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme mencionado, fizemos para fins de orçamentação e análise de vantajosa da solução, foram priorizados os parâmetros (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados) Portal Nacional de Contratações Publicas, como também orçamentos de três funerárias através dos serviços descritos acima, na forma da prestação dos serviços e das obrigações de cada credenciado, nos quais foram estipulados através dos menores valores dos orçamentos acima descritos. Os orçamentos se encontram anexos.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 496.900,00 (Quatrocentos noventa e seis mil e novecentos reais), Conforme valor aproximado, estimado na tabela abaixo;

Vislumbra-se que tal valor é compatível como praticado pelo mercado correspondente.

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COROA DE FLORES NATURAIS,	UND	200	R\$265,00	R\$53.000,00



TAMANHO MÉDIO 1,20X1,00				
URNA MORTUÁRIA (COMPRIMENTO 0,64) CM COR BRANCA INFANTIL PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO: CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF, VERNIZ AUTOBRILHO, 04(QUATRO) CHAVETAS, 06(SEIS) ALÇAS.	UND	30	R\$1.040	R\$31.200,00
URNA MORTUÁRIA (COMPRIMENTO 0,84) COR BRANCA INFANTIL PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO: CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF, VERNIZ AUTOBRILHO, 04(QUATRO) CHAVETAS, 06(SEIS) ALÇAS.	UND	20	R\$1.085,00	R\$21.700,00
URNA MORTUÁRIA CASCÃO (COMPRIMENTO 1,96) POPULAR MODELO SEXTAVADO: CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF, VERNIZ AUTOBRILHO, 04(QUATRO) CHAVETAS 06(SEIS) ALÇAS ARTICULADAS TIPO MADEIRA	UND	60	R\$1.295,00	R\$77.700,00
URNA MORTUÁRIA GORDA (COMPRIMENTO 2,10) PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO: CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF, VERNIZ AUTO BRILHO, 04(QUATRO) CHAVETAS, 06(SEIS) ALÇAS ARTICULADAS TIPO: PARREIRA FORRADA EM TECIDO TNT EM TODO O INTERIOR DA URNA COM VISOR, TAMPA MEDINDO ABERTURA SUPERIOR 13CM, ABERTURA INFEIOR 22CM, ALTURA 29CM, LARGURA NA PARTE INFERIOR DO OMBRO 58CM, LARGURA NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO 65CM, NA PARTE SUPERIOR 2,18 NA PARTE INFERIOR, 2.10 DE COMPRIMENTO, ALTURA 23CM.	UND	30	R\$2.050,00	R\$61.500,00
PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES NATURAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS.	SERV	140	R\$830,00	R\$116.200,00
PREPARAÇÃO DE CADÁVER - TANATOPRAXIA - PARA CASOS COMUNS DE FALECIMENTO RECENTE COM PREVISÃO DE SEPULTAMENTO APÓS 24 HORAS.	SERV	70	R\$680,00	R\$47.600,00
TRANSLADO PARA DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO: QUILOMETRO PERCORRIDO NO TRANSLADO PARA DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ÁREA RURAL RETIRANDO O CORPO ONDE ENCONTRAR, PROCEDENDO TODO NECESSÁRIO ATÉ O SEPULTAMENTO EM VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO	KM	40.000	R\$2,20	R\$88.000,00
VALOR TOTAL: R\$496.900,00 (Quatrocentos noventa e seis mil e novecentos reais).				

6 - DOTAÇÃO

020808.244.0020.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF

3339032000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição G 15000000 3254

3339032000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição G 16610000 3233

3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3260

3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16610000 3210

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços serão prestados por profissionais habilitados no serviço funeral, e por funerárias que atendam as habilitações fiscais e técnicas exigidas. O serviço será efetuado quando ocorrer mortes no município de São João da Ponte, abrangendo cidadãos em vulnerabilidade social desde que procurem o setor o Centro de Referência e Assistência Social- CRAS, para a solicitação do benefício de auxílio funeral.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Conforme o termo de referência, o objeto da contratação é variável, sendo o mesmo prestado de acordo com as especificidades de cada beneficiário a ser atendido.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhoria na concessão do benefício de auxílio funeral, este já instituído por lei, para as famílias que dele necessitam, visto que, a prestação de serviço se dará de forma mais célere e igualitária para todos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO REGISTRO DE PREÇOS

Analisar a licitude e documentação do presente Termo de Referência e prosseguir com os trâmites legais para a execução plena do objeto.

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Assistência Social indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato;

Gestor: Geso Rodrigues Coelho – Secretário Municipal; Fiscal do Contrato – Nagla Raiany Santos Nunes e Talita Martins de Souza.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

elaboração de minuta do edital;

realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);



elaboração de minuta do contrato;
encaminhamento do processo para análise jurídica;
análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes noparecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
publicação e divulgação do edital e anexos;
resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
realização do certame, com suas respectivas etapas;
realização de empenho; e assinatura e publicação do contrato.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental negativo que estas podem causar é gerado por seus agentes poluentes sendo eles os metais pesados, os químicos relacionados a tanatopraxia, esses componentes impactam negativamente o ambiente, sendo prejudiciais à saúde humana, pois os mesmos são lixiviados para águas subterrâneas que são utilizadas para abastecimento público. Os metais pesados estão ligados a ornamentação de caixões e caixas mortuárias onde são utilizados níquel, chumbo e cobre que se ingeridos causam alucinações e cefaleia severa, já os químicos relacionados a conservação utilizados na tanatopraxia causam infertilidade do solo e morte por intoxicação se ingeridos, como o formol que é um químico bastante utilizado na prestação de serviços fúnebres. A fiscalização desses agentes poluentes serão fiscalizados pelos órgãos de controles em atendimento a legislação pertinente, uma vez que o município não dispõe de cemitérios verticais, no qual são através desses cemitérios que não causam os impactos ambientais.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item “1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE” se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

O estudo preliminar evidencia que esta contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São João da Ponte, 05 de fevereiro de 2024.

Breno Fagundes Santos
Assistente Social
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Secretaria Municipal de Assistência Social